



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2021

**TERMO DE CONTRATO N. 08/2021
(ATA DE RP 01/2020-TRT12) DE
SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A
SOFTWARES DE LICENCIAMENTO
OPEN SOURCE QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC
SOLUTIONS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA, e, de outro lado a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n.º. 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.080-220, fone (48) 3031-3450, e-mail teltec@teltecsolutions.com.br, leonardo@teltecsolutions.com.br, licitacoes@teltecsolutions.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor DIEGO BRITES RAMOS, portador da carteira de identidade n.º 1575752 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.436.379-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 08/2021, decorrente dos **PROADs n. 2049/2021 e 456/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/03/2022 a 01/03/2023**.

1.2. **Alterar, por acordo entre as partes**, os seguintes dispositivos do contrato originário:

1.2.1. **Cláusula Segunda: reduzir a franquia de 40 para 09 chamados mensais** do Lote 02, Item 2.

1.2.2. **Cláusula Terceira:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2021

1.2.2.1. Substituir a redação do item II da Cláusula Terceira do Contrato originário, a fim de que a prestação dos serviços seja efetivada nos seguintes termos:

1.2.2.1.1 a) Redução de até 20 para até 03 chamados mensais de severidade 1 (críticos);

b) Redução de até 10 para até 3 chamados mensais de severidade 2;

c) Redução de até 10 para até 3 chamados mensais de severidade 3.

1.2.2.1.2. A franquia de uma severidade de chamados não interfere no quantitativo das demais, permitindo a abertura de até 09 chamados técnicos mensais, respeitadas as suas severidades.

1.2.2.1.3. Para a contabilização dos tempos de atendimento no regime 24x7 não deverão ser descontados os finais de semana, feriados e, nos dias úteis, o período entre 0h1min e 5h59min, não havendo, assim, inclusão na fatura mensal dos percentuais dos descontos por descumprimento.

1.2.2.1.4. As demais regras para a prestação dos serviços devem ser observadas as do Anexo V do Edital do PE n. 10601/2019-A do TRT da 12ª Região no que não forem contrárias às disposições do item 1.2.2.1. do presente aditivo.

1.2.2.2. O percentual sobre o valor proposto, a que se refere o item 2 da Tabela 2 do Anexo VI do Edital do PE n. 10601/2019-A do TRT da 12ª Região, será aplicado nos seguintes termos:

Item	Percentual que deverá ser aplicado ao valor proposto no pregão para o pagamento mensal fixo do regime 24x7, de forma a determinar os valores unitários dos chamados que extrapolem a franquia			
	Severidade	Complexidade		
2		1	2	3
	1	9,22%	9,28%	9,44%
	2	12,96%	13,06%	13,31%
	3 (Crítica)	16,73%	16,89%	17,30%

1.2.2.3. Item IV – Dos Níveis Mínimos de Serviço: Suprimir a regra concernente à contabilização dos tempos de atendimento no regime 24x7 que permite o desconto dos finais de semana, feriados e, nos dias úteis, o período entre 0h1min e 5h59min.

1.2.2.4. Cláusula Dez:

a) Suprimir a franquia de 40 para 09 chamados mensais, correspondendo a uma supressão de 74,27% do valor do contrato.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2021

b) Em decorrência da supressão acima, o preço unitário mensal passa a ser de R\$ **3.852,13**, conforme proposta da empresa (doc. 13), com efeitos financeiros a contar da data de assinatura deste aditivo.

1.3. Em consequência das alterações acima, as Cláusulas Segunda e Dez do Contrato n. 08/2021 passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO
2	Suporte aos <i>softwares open source</i> que sustentam a infraestrutura do PJe no regime 24x7 , com franquia de 9 chamados mensais.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor anual do presente contrato é de R\$ **46.225,56** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminado:

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
2	Suporte aos softwares <i>open source</i> que sustentam a infraestrutura do PJe no regime 24x7 , com franquia de 9 (nove) chamados mensais.	3.852,13	46.225,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho PTRES 168281, Natureza da Despesa 339040-11.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e encontra amparo legal na Cláusula Quinta e Cláusula Dezoito do Contrato Originário c/c os arts. 57, II, 65, II, “b” e § 2º, II, todos da Lei n. 8.666/93.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA
Diretor-Geral

CONTRATADA: **TELTEC SOLUTIONS LTDA**
DIEGO BRITES RAMOS
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

y y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y
y y y y y y y y

BRyTecnologia

DIEGO BRITES
RAMOS:00443637962
004.436.379-62

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 07/03/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 167/2020. CONTRATADA: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 032/2020. OBJETO: Inclui cláusula que estabelece regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 15276/2020. CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 08/2021. OBJETO: Inclui cláusula que estabelece regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 15376/2020. CONTRATADA: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 14/2021. OBJETO: Incluir cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 8978/2021. CONTRATADA: MOVIMENTO CERTO CLÍNICA DE MASSAGEM EIRELI. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 45/2021. OBJETO: Incluir cláusula que estabeleça regras de proteção de dados pessoais, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93; Lei nº 13.709/18 e Resol. Adm. TRT18 nº 130/21. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: TRT/18ª nº 12622/2021. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: SLC-SEC nº 02/2022. PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE DE SYRACUSE - EUA. OBJETO: Oferta de vagas para participação de magistrados e servidores do TRT18 no programa "Master of Laws (L.L.M)" da SYRACUSE UNIVERSITY. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 05/2022, firmado em 04/03/2022, com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30. Objeto: contratação de serviços de estudo de eficiência energética nos ambientes físicos do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT22, localizado na Avenida João XXIII nº 1.460, bairro dos noivos, Teresina-PI, de forma a promover o uso racional de energia, utilizar fontes de energias limpas e reduzir o consumo energético do prédio. Dispensa de Licitação TRT22 nº 05/2021, Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, PROAD TRT22 nº 1609/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 04/03/2022. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 40905180. Valor do serviço R\$ 152.742,09. Nota de Empenho 138/2022, emitida em 21/02/2022. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante) e Samuel Pontes do Nascimento(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 593/2022. Contrato 03/2022. OBJETO: Assinatura de ferramenta web para pesquisa de preços, denominada "banco de preços", com disponibilização de login e senha para o acesso WEB. CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ: 07.797.967/0001-95. VALOR TOTAL R\$: 9.635,00. ASSINATURA: 08/03/2022. VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 21/03/2022 a 21/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.078/90 e 13.655/18. PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES 168279. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Rudimar Barbosa dos Reis/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 1329/2022. 11º Termo Aditivo ao Contrato 08/2018. OBJETO: Prorrogar a suspensão parcial do contrato n. 08/2018 a partir de 01/03/2022 até 31/12/2022, devendo a CONTRATADA retornar as atividades em 01/01/2023. CONTRATADA: Vetor Serviços e Terceirizações Ltda. CNPJ: 79.401.188/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, e, 78, inciso XIV, ambos da Lei 8.666/93 e Portaria TRT/SGP/GP 007/2022. ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Vitor Paulo da Silva/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 456/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato 08/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, contados de 02/03/2022 a 01/03/2023 e alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Dez. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 04.892.991/0001-15. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta e Cláusula Dezoito do Contrato Originário c/c arts. 57, II, 65, II, b e § 2º, II, todos da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Diego Brites Ramos/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 90002

Nº Processo: 16451320214018002. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, bem como o controle da qualidade do ar ambiente e da água, do sistema de condicionamento de ar central instalado no Edifício Rio Negro da Seção Judiciária do Amazonas, nos termos e condições do Termo de Referência e Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Andre Araujo, N.25, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/90002-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIO FABIANO VALENTE MORTAGUA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 90002-00001-2022NE099999

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 15192276. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). Contratada: Michel Araújo Matos Santos - ME (Sr. Michel Araújo Matos Santos), CNPJ/MF 20.758.826/0001-21. Objeto: Fornecimento Mensal de Água Mineral à Subseção Judiciária de Alagoinhas, Durante O Exercício de 2022. Valor Estimado: R\$ 2.546,25. Vigência: Início Em 10/03/2022 e Término Em 31/12/2022. Dotação Orçamentária: PT 168312; ND 33.90.30; Nota de Empenho 2022NE00424, emitida em 04/03/2022. Base Legal: Lei n. 8.666/1993 (art.24, II), Lei n. 12.305/2010, Lei n. 12.846/2013, Instrução Normativa n. 03/2018. PAe 0020807-85.2021.4.01.8004. Ass. em 09/03/2022.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 24530492020. , publicada no D.O.U de 14/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP),I com VOZ e DADOS Banda Larga, com tecnologia 4G/GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) ou de tecnologia superior, nos perfis em que a geração não tenha sido fixada, a unidades estratégicas da Seção Judiciária da Bahia, sob regime de contratação indireta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Novo Edital: 10/03/2022 das 08h00 às 12h00 e de12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/03/2022) 090012-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2022. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PASSOS AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos condicionadores de ar da JFMG em Passos. VALOR: R\$1.445,00 mensais. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2022NE000236, emitida em 11/02/2022, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal-Nacional (PTRES 168312), natureza de despesa: 339039-17. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0009328-83.2021.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022 por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e Sr. Alexsandro Tadeu Vilela, pela Contratada.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão do contrato 070/2020, celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais e a Contratada: Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda , publicado no D.O.U. em 04/03/2022, Seção III, Página, 154 , onde se lê: "Processo Administrativo nº 0006987-21.2020.4.01.8008", leia-se: "Processo Administrativo nº 0001016-55.2020.4.01.8008".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador na Subseção Judiciária de Governador Valadares CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato até 10/03/2023, mantido o valor mensal de R\$ 700,00; inclusão de cláusula LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0030468-81.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Assinado digitalmente em 22/02/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 07/03/2022 fisicamente, pelo Sr. Daniel Luiz Borba Santana, pela Contratada.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa LOGAN TECNOLOGY TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.739.259/0001-59 a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor R\$ 3.396,27 (indicado pela COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL no DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/03934), em face da não execução dos serviços de manutenção no segundo sistema de CFTV da unidade COMPLEXO EQUADOR, objeto do Termo Aditivo nº 01 do Termo de Contrato nº 66 /2019, durante o período de 28/10/2020 a 10/01/2022, com fulcro no subitem 12.4.1 Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2019, c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ademais, DETERMINAR que a empresa LOGAN TECNOLOGY TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.739.259/0001-59) devolva aos Cofres Públicos o valor de R\$3.396,27 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), indicado pela COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL no DESPACHO Nº JFRJDES-2022/03934, tendo em vista que os serviços de manutenção no segundo sistema de CFTV da unidade COMPLEXO EQUADOR, objeto do Termo Aditivo nº 01 do Termo de Contrato nº 66/2019, não foram executados durante o período de 28/10/2020 a 10/01/2022. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 112/2019, mediante processo administrativo nº JFRJ-EOF2019/870.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 90019

Nº Processo: 0000453-27.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COFFEE BREAK (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/LANCHES), para a Justiça Federal em Florianópolis. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/03/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

PAULO TARCISIO BONELLI
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 90019-00001-2022NE000016

